

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º
016/2025**

A Prefeita Municipal de Matina, Estado da Bahia, Sra. Olga Gentil de Castro Cardoso, nos termos da Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991 e no art. 74, inciso V da Lei nº 14.133 de 2021, e na forma do art. 72 da Lei 14.133/2021, **ADJUDICA** e **HOMOLOGA** o objeto, na forma do art. 71 da NLLC, o resultado da **Inexigibilidade de Licitação nº 016/2025**, deflagrada do **Processo Administrativo nº 026/2025**, que tem como objeto o contrato de locação do imóvel localizado na Rua Sete de Setembro, S/Nº, Bairro Aldo Lucheta, Matina-BA, CEP 46480-000, para instalação e funcionamento da SEDE DO CONSELHO TUTELAR, neste Município de Matina –BA, visando atender as necessidades precípua do Município, da qual terá como contratada **IVANETE NUNES DA SILVA SANTANA**, inscrita no CPF sob o nº 005.067.305-06, com valor global de R\$ 5.940,00 (cinco mil novecentos e quarenta reais).

Neste interim, **AUTORIZO** e determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação.

Após os trâmites legais, CADASTRE-SE, PUBLIQUE-SE e ARQUIVE-SE.

Procedam-se às formalidades legais.

Matina/BA, em 04 de fevereiro de 2025.

OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO
Prefeita Municipal